



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE
MESTRADO EM ENSINO NA SAÚDE

EDITAL N° 05/2021-PPGES-FAMED-UFAL
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino na Saúde da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) torna público, pelo presente Edital, a abertura do Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula dos candidatos da modalidade de Aluno Especial e Domínio Conexo para cursar disciplinas eletivas no formato **online – Síncrona/Assíncrona** no Curso de Mestrado em Ensino na Saúde. O número total de vagas ofertadas será de 30 (trinta) vagas distribuídas em 2 (duas) disciplinas.

EVENTO	DATA
Inscrição	14 a 19/04/2021
Seleção de Alunos Especiais	19 e 20/04/2021
Divulgação do Resultado	21/04/2021
Recursos:	22 a 23/04/2021
Divulgação do resultado final	26/04/2021
Matrícula dos Discentes Especiais	28 e 29/04/2021
Previsão de início das aulas	06/05/2021

DAS VAGAS

Art. 1º - Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para Aluno Especial e Domínio Conexo no curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, assim distribuídas:

CÓDIGO	CH	NÍVEL	TIPO DE COMPONENTE CURRICULAR	NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS	DIA DA SEMANA/ DATA DE INÍCIO	HORÁRIOS
PPGES0016	30	MESTRADO	ELETIVA	RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, DIVERSIDADE DE GÊNERO, COMPETÊNCIAS CULTURAIS NO CONTEXTO DO ENSINO E NAS PRÁTICAS DE SAÚDE	JORGE LUÍS DE SOUZA RISCADO	15	QUINTAS-FEIRA INICIO: 06/05/2021	8h às 12h20 (Síncrona/Assíncrona)
PPGES0551	60	MESTRADO	ELETIVA	ESTUDOS BIBLIOMÉTRICOS SOBRE PRODUÇÃO CIENTÍFICA: MÉTODO DE PESQUISA ONLINE	ANDREA MARQUES VANDERLEI FREGADOLI	15	QUINTA-FEIRA INICIO 06/05/2021	13h às 17h50 (SÍNCRONO/ ASSÍNCRONO)

PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 2º - Poderá se inscrever neste Processo seletivo o(a) candidato(a) que concluiu a Graduação e/ou Mestrado na área de Saúde ou áreas afins. Entende-se como aluno Domínio Conexo aqueles alunos matriculados em outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAL.

Art. 3º - O(a) candidato(a) deve escolher **apenas 1 (uma)** das disciplinas, cujas ementas encontram-se no Anexo I.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas via internet, no período de 14/04/2021 a 19/04/2021, através do seguinte endereço eletrônico: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

Art. 5º - Toda documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas no formato PDF.

Art. 6º - O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios, digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido no calendário deste Edital. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

Art. 7º - Documentação exigida para inscrição:

- a) 01(uma) foto 3x4 digitalizada;
- b) Cópia digital da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro;
- c) Cópia digital do CPF;
- d) Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros. Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, para estrangeiros;
- e) Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens;
- f) Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitida por IES reconhecida pelo MEC, onde o título foi obtido;
- g) Cópia digital do histórico escolar da graduação, considerando também outras formações realizadas a nível de graduação e pós-graduação;
- h) Cópia digital do *Curriculum* LATTES/CNPq (disponível na página eletrônica: <http://lattes.cnpq.br/>). Não serão aceitos outros modelos de *curriculum*; Preencher o BAREMA contido no anexo II deste Edital e enviar junto com o currículo e os títulos comprobatórios obedecendo à sequência do BAREMA.
- i) Carta de intenção em formato PDF, com o nome do (a) candidato (a), na qual fundamenta o seu interesse pela disciplina que pretende cursar no Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, o(a) candidato(a) deverá escrever no máximo 30 (trinta) linhas e anexar em campo específico do formulário eletrônico, a experiência de ensino, pesquisa e extensão, especialmente relacionada à disciplina pretendida;
- j) Declaração de Cópias Autênticas (anexo III).

§1º - Os documentos devem ser digitalizados, legível e frente e verso quando necessário. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

§2º - Não será aceita declaração emitida por IES, informando que o aluno cumpriu todos os pré-requisitos para a conclusão do curso e indicando a data para defesa de trabalho de conclusão de curso, em substituição ao diploma expedido pela IES, de que trata da letra "f".

Art. 8º - A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possível necessidade de comprovação.

Art. 9º - Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um arquivo. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um mesmo item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

Art. 10º Homologação da inscrição: os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

Art. 11º - Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

Art. 12º - Ao realizar a inscrição o candidato responsabiliza-se em fornecer informações verdadeiras e exatas.

Art. 13º - O(a) candidato(a) é o único responsável por toda e qualquer informação cadastrada para sua seleção, estando sujeito às consequências, administrativas e legais, decorrentes de declarações falsas ou inexatas que vierem a causar prejuízos ao PPGES, à administração pública em geral ou a terceiros.

Parágrafo Único - A inscrição é gratuita.

Art. 14º - O processo seletivo constará da análise da carta de intenção e do Curriculum LATTES/CNPq (anexo 2) de caráter classificatório

DO RESULTADO E DO RECURSO

Art. 15º - O resultado da seleção será divulgado no site da Pós-Graduação em Ensino na Saúde (<https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ensino-na-saude/selecao-1/aluno-especial-e-dominio-conexo>). Os recursos serão realizados através documento escrito e assinado pelo candidato e enviado para o e-mail: selecao.mpes@famed.ufal.br

DA MATRÍCULA

Art. 16º - As matrículas serão realizadas online, através do email: selecao.mpes@famed.ufal.br.

§1º - Não será aceita matrícula enviada fora do prazo e horário de inscrição;

§2º - as matrículas serão realizadas nos dias 28 e 29/04/2021, das 8h às 20h;

§3º Os documentos necessários para efetuar a matrícula após o resultado final da seleção, são:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, que será disponibilizado na página do Programa, <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ensino-na-saude/documentos/formularios-1/formularios-fisicos/3-requerimento-de-matricula/view>
- Cópia do diploma da graduação de curso na área de saúde ou área afim reconhecido pelo MEC;
- Cópia do histórico da graduação;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
- Cópia da certidão de reservista;
- Declaração de Cópias Autênticas (Anexo III);

Art.17º - A matrícula só será efetuada online com entrega de toda documentação, não sendo permitida a pendência de documentos no ato da matrícula.

DO INÍCIO DAS AULAS

Art.18º- O início das aulas do Programa de Pós-Graduação em Ensino Saúde semestre 2020.2 está previsto para 06/05/2021 tendo cada uma das disciplinas data específica para início das atividades.

Maceió, 12 de abril de 2021.

Profª Drª Lucy Vieira da Silva Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - FAMED/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima

Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP/UFAL

Profª Drª Iraildes Pereira Assunção

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

ANEXO I

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

ESTUDOS BIBLIOMÉTRICOS SOBRE PRODUÇÃO CIENTÍFICA: MÉTODO DE PESQUISA ONLINE

EMENTA:

Leis e princípios empíricos embasam os estudos bibliométricos, os quais são provenientes da ciência da informação em parceria com a estatística na análise da produção científica. Tais estudos tem por finalidade investigar os aspectos quantitativos da produção, da disseminação e do uso da informação disponível e registrada. A análise bibliométrica propicia uma avaliação do estado atual da ciência, assim como do gerenciamento da pesquisa. Entretanto, a bibliometria não se preocupa somente com o aspecto quantitativo, mas também em verificar a relevância e o impacto de autores, periódicos, instituições, grupos ou países nas mais diversas áreas. As principais leis que norteiam este modelo de pesquisa são: Lei Bradford (lei de dispersão do conhecimento científico), Lei de Lotka (lei de produtividade de autores) e Lei de Zipf (frequência de palavras).

Os estudos bibliométricos faz uso da Tecnologia Digital para coletar dados, analisá-los e gerar referências. Mediante isso, serão usados alguns Softwares, Ferramentas online e Bases de Busca: Descritores livres e estruturados (DeCS, Mesh), Bibliotecas virtuais (Bases de Dados), Gerenciamento de Bibliografias e referências (Mendeley); Análise Estatística Descritiva, Plotagem de Gráficos e Qui-quadrado (Past).

RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS, DIVERSIDADE DE GÊNERO, COMPETÊNCIAS CULTURAIS NO CONTEXTO DO ENSINO E NAS PRÁTICAS

EMENTA:

Introdução à Filosofia da Ciência. Reflexão sobre a natureza do conhecimento científico, relação entre o método e o objeto de conhecimento, na área de ensino na saúde. Teorias Raciológicas, Evolucionismo e Escola de Medicina no Brasil. Correntes de Pensamento, Epistemológicas que embasam a pesquisa em Racismo e Racismo Institucional no Ensino da Saúde. O pensamento negro na contemporaneidade.

ANEXO II (BAREMA)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO DESCRITA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA PELA COMISSÃO
Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (0,2 pontos/semestre – máximo 0,6)		
Participação em programas de mobilidade acadêmica no país ou exterior (0,6 – máximo 1 atividade)		
Treinamento em laboratório de pesquisa vinculado à programa de pós-graduação (com comprovante e assinatura original) exceto Programas de Iniciação Científica (0,2 ponto por semestre/ máximo 0,6)		
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (0,2 pontos/ semestre – máximo 0,6)		
Curso de Especialização, ou residência, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido pelo MEC (1,0 pontos por curso – máximo 2,0).		
Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações ou posters em congressos ou similares (0,2 por prêmio – máximo 0,4)		
Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de ciências da saúde ou biológicas em congressos, simpósios ou jornadas – 0,2 ponto/atividade (máximo 0,4)		
Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, simpósios ou jornadas. – 0,2 ponto/atividade – máximo 0,4		
Livros ou capítulos publicados na área de ensino ou áreas afins por editora com ISBN na área ensino em saúde – 0,2 pontos/livro – (máximo 0,6)		

Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN (Área de Ensino): Revista A1, A2 e B1 no Qualis Capes para ensino ou áreas afins 0,6 pontos/publicação (máximo 1,2)		
Revista B2 e B3 no Qualis Capes para Ensino ou Patente concedida – 0,4 pontos/por artigo e/ou patente (máximo 0,8)		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos Internacional – 0,2 ponto/publicação (máximo 0,4)		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos Evento Nacional 0,1 ponto/publicação (máximo 0,2)		
Apresentação oral de trabalho em eventos científico Internacional 0,2/apresentação (máximo 0,4)		
Apresentação oral de trabalho em eventos científico Nacional 0,1/apresentação (máximo 0,2)		
Participação formal e no ano vigente, como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado no CNPq, certificado pela instituição e atestado pelo coordenador do Grupo (0,6).		
NOTA FINAL ATRIBUÍDA		

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____, inscrito(a) no processo seletivo na modalidade de aluno
Especial no curso de Mestrado
em _____, para cursar a
disciplina eletiva no formato online – Síncrona/Assíncrona _____
conforme Edital nº _____, declaro para fins de prova junto a Universidade
Federal de Alagoas, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro ainda que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei
incorrendo em falta e sujeito a penalidade de natureza, administrativa, cível e penal.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV

HORARIO DO 1º SEMESTRE 2021						
DISCIPLINAS OPTATIVAS (ELETIVAS)						
DIA/HORÁRIO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO(S)	PERIODO DE REALIZAÇÃO	DOCENTE COORDENADOR(A)	LOCAL
QUINTA-FEIRA 8h às 12h20min	Relações Étnicos-Raciais, Diversidade de Gênero, Competências Culturais no Contexto do Ensino e nas Práticas de Saúde	30	2	06/05 a 24/06/2021	Jorge Luís de Souza Riscado	Online Síncrono/ Assíncrono
QUINTA-FEIRA 13h30min às 17h50min	Bibliométrico Sobre Produção Científica: Método de Pesquisa Online	60h	4	06/05 a 15/07/2021	Andrea Marques Wanderlei	Online Síncrono/ Assíncrono